



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2022-PROGEPE/CDP/SA/2022

Processo nº 23075.020297/2022-75

OBJETO: Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

A Comissão do Processo Seletivo para Classificação dos Servidores da Carreira de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Edital nº 02/2022 - PROGEPE/CDP, instituída pela Portaria nº 04/2022-SA, de 04 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital 02/2022 - PROGEPE/CDP, torna pública a relação de inscrições homologadas e o resultado preliminar.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

| DEPARTAMENTO | CANDIDATA (O) | INSCRIÇÃO |
|--------------|-------------------------------|------------|
| DECIGI | Denise Fukumi Tsunoda | Homologada |
| DEPECON | Mauricio Vaz Lobo Bittencourt | Homologada |

2 DO RESULTADO PRELIMINAR

| DEPARTAMENTO | CANDIDATA (O) | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|--------------|-------------------------------|-----------|--------------|
| DECIGI | Denise Fukumi Tsunoda | 267 | Classificada |
| DEPECON | Mauricio Vaz Lobo Bittencourt | 184 | Classificado |

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os critérios referentes aos recursos estão descritos no item 6 do Edital 02/2022 - PROGEPE/CDP.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE DEA ROGLIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUASCAR FIALHO PESSALI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/04/2022, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4436964** e o código CRC **22F3992B**.